



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 129/2025 – “Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de área pública para implantação da empresa LDX CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA., e dá outras providências.”

Autoria: Prefeito.

Aos **onze dias** do mês dezembro de 2025, às 15 horas e 10 minutos, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Administração e Serviços Públicos para analisar o Parecer do Relator, Vereador José Augusto, nos **PROJETO DE LEI Nº 129/2025** que “Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de área pública para implantação da empresa LDX CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA., e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

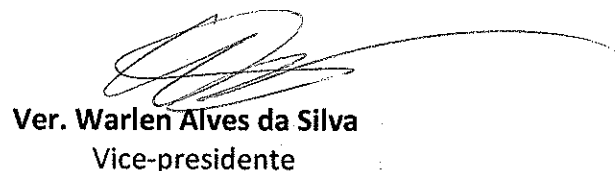
Estavam presentes os Vereadores Gabriel Vinícius Silveira Araújo (Presidente), Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente) e José Augusto Pedro da Silva (Relator).

Em votação, o parecer favorável do relator Vereador José Augusto, foi aprovado pelo Vereador Warlen Alves da Silva (Vice-Presidente). O Vereador Gabriel Vinicius Silveira Araújo **votou contrário**.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator torna-se parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.


Ver. José Augusto Pedro da Silva
Relator


Ver. Warlen Alves da Silva
Vice-presidente

Voto do Presidente:

o Vereador Gabriel Vinicius S. Araújo **votou contrário**.


Ver. Gabriel Vinicius S. Araújo
Presidente